



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 007/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o anexo III da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002,

### RESOLVE

NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC 08, o Sr. Julio Cezar Granemann, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10/R-1.915.318 e inscrito no CPF/MF sob o nº 606 280 739 - 68.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de janeiro de 2009.

Márcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
TRIBUNA DO VALE

Em 09 / 01 de 2009

Edição Nº 1316